



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 2

DECRETO Nº 6.872 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Educação.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.423, de 1º de junho de 2007, alterada pela Lei nº 2.564, de 18 de novembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passa a ter a seguinte composição:

I- Representantes da Secretaria Municipal da Educação;

SOLANGE BARBOSA FERREIRA – RG. nº XX.XXX.896-X;
SUELI BATISTA DE MOURA – RG. nº XX.XXX.678-3.

II- Representantes da Educação Infantil Municipal;

ANA MARIA CARDOSO DE MORAES - RG. nº XX.XXX.091-3;
IZILDA BARBOSA DOS SANTOS – RG. nº XX.XXX.517-3

III- Representantes da Educação Fundamental Municipal;

LUANA DE PAIVA ANUNZIATO FERREIRA– RG. nº XX.XXX.005-4;
SUELI BARBOSA – RG. nº XX.XXX.480-1.

IV- Representantes da Educação Especial Municipal;

ELIS KERLI APARECIDA ROSSI – RG. nº XX.XXX.242-9;

V- Representante de Associações de Pais e Mestre, devidamente legalizados;

MARIA MADALENA DOS SANTOS - RG. nº XX.XXX.305-2;
TATIANA DE CAMPOS CANDIDO - RG. nº XX.XXX.961-0.



Município de Santa Isabel
Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Paraíso da Grande São Paulo

Página 2 de 2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.546, de 20 de outubro de 2021.

Município de Santa Isabel, 03 de abril de 2023.


CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.


DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE